



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O Vereador que subscreve, nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente MOÇÃO DE REPÚDIO a votação do STJ que ocorrerá hoje a partir das 13 horas, quando definirá se o chamado Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), é exemplificativo ou taxativo.

JUSTIFICATIVA

O motivo dessa Moção de Repúdio é referente ao voto do relator, o ministro Luís Felipe Salomão, que já havia votado para que os planos cubram apenas aquilo que está na ANS (taxativo), defendendo que a lista tem como objetivo proteger os beneficiários, “assegurando a eficácia das novas tecnologias adotadas na área da saúde, a pertinência dos procedimentos médicos e a avaliação dos impactos financeiros para o setor”, e assim sendo, que não seja mais exemplificativo, que pode ser extrapolado, servindo o Rol apenas de referência para a cobertura obrigatória. Em caso de negativa pelo plano, a judicialização é possível.

Se aprovado o chamado Rol e virar taxativo, as pessoas não conseguirão mais judicializar para poder ter algum tratamento ou medicamento que o médico receitar. Se não estiver nesse rol da ANS, vai virar o entendimento jurídico superior a respeito, e se o entendimento for pelo taxativo, pessoas autistas, PCD's, doenças crônicas raras ou graves e com câncer, por exemplo, serão as mais afetadas.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 23/02/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0345256** e o código CRC **29ACE23C**.